

Portaria n.º 941/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 44 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 942/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (19858770) Abel António Coelho Bento — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 44 anos e 5 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 943/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (15742672) Francisco José de Almeida Alves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 41 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 944/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (07542475) Alberto Manuel Victor Braz — passa à situação de reserva nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 37 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 720/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Agosto de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ofélia Puente Velasco, enfermeira graduada da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de São João — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando a prestar serviço no Hospital Militar Regional n.º 1 (HMR1). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 721/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Secretário de Estado da Educação:

Maria Isabel Heitor Martins, professora do ensino básico e secundário do Ministério de Educação, da área de Artes Visuais — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando a prestar serviço no Instituto de Odivelas (IO). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 722/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada e após anuência do Secretário de Estado da Educação:

Alda Maria Lopes Cunha Cesteiro, professora do ensino básico e secundário do Ministério de Educação, da área de Artes Visuais — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando presentemente a prestar serviço no Instituto de Odivelas (IO). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 723/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do director regional-adjunto de Educação:

Anabela Breia Lopes, auxiliar de acção educativa pertencente ao quadro de vinculação de Setúbal, afecta à Escola Secundária de Alcochete — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 4 artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Depósito Geral de Material do Exército (DGME). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Despacho (extracto) n.º 19 724/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Paulo Jorge Gonçalves Pereira, enfermeiro especialista da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferido para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando a prestar serviço no Hospital Militar Principal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 945/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 08891582, Jorge Manuel C. A. Correia da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 05084976, Rui Garcia Simões.

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 946/2005 (2.ª série). — Por portaria de 21 de Junho de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR INF 02619773, José Guilherme de Melo e Gama.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro. Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 08891582, Jorge Manuel C. A. Correia da Silva.

30 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.